

Normas de participação no concurso **Barbie Veste Floresta**

I. Âmbito do concurso

O elemento programático central do Centro Ciência Viva da Floresta decorre da conceção da floresta como Fonte de Conhecimento, sublinhando a necessidade da atualização contínua do conhecimento científico para uma gestão eficaz do meio ambiente, bem como a sua valorização como um elemento central da cultura científica contemporânea.

Este concurso desenvolve-se no âmbito da premissa que "sem ciência não há cultura" e da principal missão do CCVFloresta que consiste em criar estímulos para a divulgação científica e dar a conhecer a Floresta, incutir nas crianças e nos jovens a sensibilidade para a mesma e seus recursos e alertar a população escolar para a diversidade e as potencialidades do aproveitamento de produtos que dela provêm e que podem ser facilmente coletados.

Abrangendo as escolas, visa-se num segundo nível envolver toda a comunidade, sendo também objetivo da iniciativa estimular a criatividade, o trabalho em grupo e o gosto pela participação e criação artística.

A mundialmente conhecida e campeã de vendas Mattel associa-se a esta iniciativa por constar dos seus objetivos que é com imaginação e através da brincadeira que a criatividade, o conhecimento, a socialização, a alegria e a diversão são alcançados, contribuindo para uma infância saudável e mais feliz.

Os trabalhos serão executados numa boneca suporte "**Barbie**" que será entregue pelo CCVFloresta aos grupos inscritos das escolas participantes.

Os trabalhos estarão em exposição ao público, durante os meses de março e abril no CCVFloresta, sendo sujeitos a votação e premiados conforme descrevem as presentes normas de participação.

II. Destinatários

O concurso "**Barbie Veste Floresta**" destina-se às turmas do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico de todos os Agrupamentos de Escolas do distrito de Castelo Branco. Pretende-se a realização de um trabalho por grupo constituído por um mínimo de 4 alunos e máximo de 10, ficando à consideração das escolas a constituição dos grupos.

Na inscrição no concurso todos os trabalhos serão devidamente registados com identificador próprio.

III. Tema

Tema genérico da Floresta e diversidade de recursos naturais.

IV. Fases do concurso

Os Agrupamentos de Escolas do distrito de Castelo Branco serão contactados a fim de confirmarem a sua participação no concurso. Estão disponíveis 15 (quinze) bonecas sendo aceites as inscrições por ordem de chegada e limitadas a 3 (três) por agrupamento. Excecionalmente poderá ser atribuída uma quarta boneca a escolas que manifestem essa intenção, caso as inscrições não atinjam o limite referido.

Para que os participantes possam desenvolver o projeto prévio à decoração, as informações relativas à dimensão e características da boneca serão transmitidas às escolas no momento da inscrição, sendo os objetos distribuídos entre 19 e 30 de janeiro.

Todos os trabalhos e fichas de registo (identificação e breve descrição) deverão estar concluídos até ao dia 28 de fevereiro, de forma a poderem ser recolhidos e preparados para a exposição a inaugurar a 7 de março e para que a avaliação dos trabalhos possa ser efetuada.

Os trabalhos estarão em exposição durante os meses de março e abril, no CCV Floresta. A exposição poderá depois ser deslocada para outros locais, sendo as escolas concorrentes informadas do facto. O destino final dos trabalhos será a devolução às escolas.

V. Especificações do concurso

A boneca suporte “**Barbie**” (cedida com vestido básico) será entregue a cada agrupamento pelo CCV Floresta.

No processo decorativo/criativo do vestido só podem ser usados materiais naturais, preferencialmente secos, provenientes da floresta, colados ou cosidos no vestido básico ou noutro elaborado para o efeito, não podendo ser facilmente destacados ou removidos, de forma a assegurar que o transporte para a exposição não afeta o trabalho.

A base em que assenta a boneca “**Barbie**” não deverá ser alvo de decoração, estando reservada para a identificação dos autores.

Os trabalhos que não cumprirem os requisitos acima enumerados ficarão em exposição mas não serão alvo de avaliação para efeitos de classificação no concurso.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Todas as dúvidas deverão ser esclarecidas junto do CCVFloresta, através do endereço eletrónico info@floresta.cienciaviva.pt

VI. Avaliação, classificação e prémios

O 1º prémio é uma boneca “**Barbie**” para cada um dos elementos do grupo vencedor.

O 2º e 3º prémios são compostos por bilhetes para o Centro Ciência Viva da Floresta, incluindo a realização de uma atividade, para os grupos vencedores.

Compete ao Júri proceder à verificação da conformidade das propostas com os requisitos de concurso e à avaliação dos trabalhos aceites e respetiva seriação.

Na avaliação dos trabalhos o júri terá em consideração os critérios de originalidade, adequação ao tema e qualidade estética.

O júri é composto por representantes das diferentes entidades relacionadas com o presente concurso: CCVFloresta, Mattel, Câmara Municipal de Proença-a-Nova e áreas das Artes Plásticas e Ciências Naturais. Em caso de empate, o CCVFloresta possui um voto de qualidade.

No momento da votação, o júri conhecerá apenas a memória descritiva associada a cada trabalho, desconhecendo a identificação do grupo. A classificação respeitará os princípios de transparência, imparcialidade e igualdade.

A decisão do Júri é soberana e não é suscetível de reclamação ou recurso.

No ato de confirmação das inscrições, será enviada aos participantes a grelha com os fatores de avaliação e respetiva ponderação, bem como a composição do júri de concurso.

Os prémios serão entregues aos grupos, em data e local a definir posteriormente. Todos os trabalhos concorrentes receberão um certificado de participação.



VII. Divulgação dos resultados

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 21 de março e publicados na página do CCVFloresta: www.ccvfloresta.com

VIII. Direitos de Propriedade

Os concorrentes vencedores cederão ao CCVFloresta os direitos de propriedade e de autor do trabalho premiado.

IX. Alterações às normas de participação

As normas de participação podem ser revistas pelas entidades organizadoras do concurso. Todas as candidaturas pressupõem a total aceitação das regras estabelecidas e confirmadas por escrito.

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação das presentes normas serão esclarecidas/dirimidas pelas entidades organizadoras do concurso.